TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 670, DE 12 DE JUNHO DE 1.975.

Declara insubsistente a Licença de Ocupação Provisória nº 119, expedida em 12 de junho de 1.972, em favor de JOSÉ TELES DA SILVA e correspondente ao lote de terras nº 2, quadra 608, nomeclatura antiga.

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº..... 3728/74, de JOSÉ LOPES PEDREIRA,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada insubsistente a Licença de Ocupação Provisória nº 119, expedida em 12 de junho de 1.972, em favor de JOSÉ TELES DA SILVA e correspondente ao lote nº 2, quadra 608, na nomeclatura antiga.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta publicação e as inerentes à Licença, Habite-se e multas respectivas serão pagas pelo requerente JOSÉ LOPES PEDREIRA, de acordo com o processo nº 3728/74.

Art. 3º - Competirá aos Departamentos de Planejamento e Administração o registro respectivo em suas áreas de atividades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. LEONIDAS RACHID JAUDY -
Prefeito em Exercício

Bel. HAMILTON GUILHERME DE REZENDE ALT
Diretor do Dptº de Administração

Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO
Diretor do Dptº de Planejamento